



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.393

De 17 de dezembro de 2010

Autógrafo nº 369/10 – Projeto de Lei nº 229/10

Autora: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Incubadora de Empresas
ARCANGELO NIGRO e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 16 de dezembro
de 2010, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada ARCANGELO NIGRO a
Incubadora de Empresas, situada na Avenida Jorge Fernandes Mattos, nº 245 -
VIII Distrito Industrial, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês
de dezembro do ano de 2010 (dois mil e dez).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


VALTER MERLOS
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. - ("PC").